

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CN Paraguaçu Paulista

Protocolo 24.344 Data/Hora 25/10/2017 15:43:19

“EMENDA IMPOSITIVA Nº 023/2017”

Execução orçamentária e financeira obrigatória
Fundamento legal: art. 166, §9º da CF e art. 297-A da LOM”

“Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2018 – LOA/2018 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde e Educação - Projeto de Lei nº 061/17, conforme especifica.”

Art. 1º Fica alterado na LOA 2018 – Projeto de Lei nº 061/17, da seguinte forma:

I-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	06- Departamento de Educação
Projeto/Atividade	10.122.0021.1014.0000 – Reforma e ampliação de unidades de saúde
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e instalações
Valor R\$	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

II-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.303.0018.2026.0000 – Operação de Assistência Farmacêutica
Categoria	3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita
Valor R\$	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

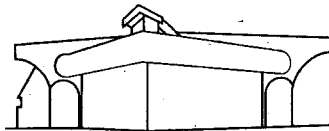
Art. 2º Os recursos financeiros necessários a alteração dos valores acima especificado serão deduzidos:

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	14 – Encargos do Município
Projeto/Atividade	99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência
Categoria	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência
Valor R\$	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



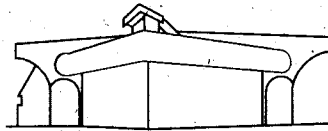
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 061/17, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de outubro de 2017.

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA:

Primeiramente, justifico a Emenda de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Unidade de Saúde do Distrito de Conceição de Monte Alegre, que conta com uma equipe do Programa de Agentes Comunitários com 1 médica, 1 enfermeira, 1 técnica de enfermagem, 2 agentes comunitários e 1 médica pediatra que atende 2 vezes na semana. A unidade funciona no horário das 7h às 17h.

Essa unidade encontra-se em funcionamento em espaço inadequado para o desenvolvimento das atividades, em decorrência do tempo de construção, portanto, devido ao uso necessita de reformas para melhorar e garantir um acesso de qualidade na unidade para a população usuária.

Com a reforma da Unidade, almeja-se também melhoria das condições de trabalho para os profissionais lotados na referida unidade, bem como segurança sanitária para usuários e trabalhadores. E, dessa forma, espera-se que possa realizar todas as atividades preconizadas pelo Ministério da Saúde que dependem de um local adequado.

Mais do que solucionar o problema de acesso à unidade, espera-se que essa mobilização tenha como consequência a aproximação com a população, com a equipe de saúde da família e com as autoridades para solucionar outros problemas enfrentados na área, garantindo um trabalho de qualidade que possa de fato mudar a realidade local, proporcionando promoção, prevenção e cuidados de saúde como preconiza o SUS.

Ainda, apresento uma Emenda de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Departamento Municipal de Saúde para aquisição de insumos e insulinas para pacientes diabéticos do nosso município, especialmente para a Manutenção do Programa Sem Açúcar com Afeto, com distribuição de insulinas e análogos, monitor de glicose, tiras de glicemia, lancetas e seringas aos pacientes insulino-dependentes.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de outubro de 2017.

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vereador

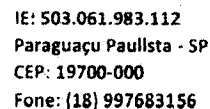
PROPOSTA COMERCIAL 061/2017

OBJETO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
 EMPREITADA: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL DATA: 16/03/17
 LOCAL: CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE
 SERVIÇO: REFORMA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
1			MOBILIZAÇÃO-CANTEIRO DE OBRAS -DEMOLIÇÕES				
1.0	20.802	CPOS	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVONIZADO-PADRÃO P PREFEITURA MUNICIPAL - 1,50X2,00M	UNI	2,00		R\$ 364
SUB							R\$ 729
2			DEMOLIÇÕES				
2.0	03.04.020	CPOS	DEMOLIÇÃO DE PISO	M2	140,48		R\$ 1.014,22
SUB							R\$ 1.014,22
3			RETIRAR MATERIAL ORGANICO				
3.0	88.241	CPOS	RETIRAR TERRA CENDO (MATERIAL ORGANICO)	H	48,00		R\$ 846,24
SUB							R\$ 824,24
4			REFORÇO DE FUNDAÇÃO				
4.0	08.01.120	CPOS	ESCORAMENTO COM ESTACAS PRANCHA DE CONCRETO - PROFUNDIDADE DE ATÉ 8,00 M2	M2	8,00		R\$ 942,08
SUB							R\$ 942,08
5			REPOSIÇÃO DE SOLO				
5.0	07.11.020		REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VAIA OU CAVA COM COMPACTADOR	m³	42,14		R\$ 172,35
SUB							R\$ 172,35
6			ESGOTO				
6.0	46.02.070	CPOS	TUBO DE PVC RIGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA LINHA ESGOTO SERIE NORMAL DN= 100 mm, INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,00		R\$ 387,68
SUB							R\$ 387,68
7			PISO				
7.0	11.01.100	CPOS	CONCRETO USINADO, FCK= 20,0 MPa	m³	9,83		R\$ 2.588,82
7.1	11.16.040	CPOS	LAÇAMENTO E ADESAMENTO DE CONCRETO	m³	9,83		R\$ 996,95
7.2	17.01.020	CPOS	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	140,48		R\$ 6.637,84
7.3	18.06.010	CPOS	PISO E REJUNTE	M2	140,48		R\$ 9.613,05
7.4	18.06.030	CPOS	EXECUÇÃO DE RODAPÉ	ML	45,00		R\$ 1.479,60
SUB							R\$ 21.316,26
8			HIDRAULICA				
8.0	48.02.020	CPOS	RESERVATORIO DE FIBRA- CAPACIDADE DE 1.000,00 LITROS	UNID	2,00		R\$ 856,90
8.1	46.01.020	CPOS	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, DN= 25 mm, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,00		R\$ 114,66
SUB							R\$ 971,56
9			CALÇADA EXTERNA				
9.0	11.01.100	CPOS	CONCRETO USINADO, FCK= 20,0 MPa	m³	24,00		R\$ 6.320,64
SUB							R\$ 6.320,64
10			CAIXA D. GORDURA				
10.0	49.03.020	CPOS	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 60 x 60 x 60 cm	M2	8,00		R\$ 483,45
SUB							R\$ 483,45

CONSTRUTORA NETO

CNPJ nº. 25.349.750/0001-02 - Fone: (18)3362-2711 Rua Vereador José Ricardo Pelizzer, 491 Conjunto
 Habitacional Antônio Pertinhez - CEP 19.700-000



Silvar Antônio da Silva
Diretor de Obras
CNPJ: 25.349.750/0001-02

Atenciosamente,

CNPJ nº. 25.349.750/0001-02 - Fone: (18)3362-2711 Rua Vereador José Ricardo Pelizzer, 491 Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez - CEP 19.700-000